

*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

RS: 08  
179/92  
10

LEI Nº 212, DE 13 DE JULHO DE 1992

Denomina "Amélia Ezequiel dos Santos,  
a atual Rua 06, localizada no Loteamento  
denominado Jardim Porto Novo.  
(Autor Ver. Tiago Santana)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal  
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço  
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono  
a seguinte Lei:

- Art 1o.- A atual Rua 6; localizada no Loteamento denominado  
Jardim Porto Novo, no Bairro Porto Novo, passa  
a denominar-se "Rua Amélia Ezequiel dos Santos"
- Art 2o.- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justi-  
ficativa anexa
- Art 3o.- O Poder Público Municipal comunicará aos órgãos  
Públicos, empresas concessionárias de serviços  
públicos, Associação Comercial, dos Taxistas,  
dos Oficiais de Justiça, e Cartórios do Município  
a nova denominação.
- Art.4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.  
Caraguatatuba, 13 de Julho de 1992

Dr. José Dias Paez Lima  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 13  
de julho de 1992.

Elis Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor